



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**DECRETO Nº 702/2008, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO, DO CARGO DE PEB I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando**, término de Contrato previsto no 1º adendo do Contrato de Trabalho nº 04/2008,

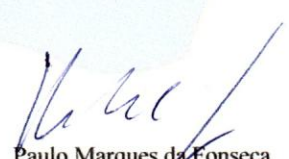
## **DECRETA:**

**Art 1º** - A exoneração em 31 de dezembro de 2008 da Servidora Pública Municipal a Sra. Terezinha Aparecida de Oliveira Santiago, portadora do R.G.nº. 7.794.511-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 961.313.148-53, do cargo de PEB - I.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de dezembro de 2008.

  
Paulo Marques da Fonseca  
R.G.nº 7.922.019  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA